

Lei Municipal Nº 7578/2010 de 15 de janeiro de 2010.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

VITOR ANTONIO PLETSCHE, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
09 – Verbas Vinculadas – União
12.361.0028.2125 – Merenda Escolar – União
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (1162) R\$ 33.306,62

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
03 - Livres da Educação
12.365.0047.2118 – Creche Vipal
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (1164) R\$ 97.599,44

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.242.0027.2138 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.50.43.01.000000 – Instituições de Caráter Assistencial (303)..... R\$ 116.216,71

09 – Secretaria Municipal da Saúde
08 – Verbas Vinculadas – Estado
10.301.0107.2158 – Farmácia Básica – Estado
3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (3487)R\$ 45.529,30

09 – Secretaria Municipal da Saúde
09 – Verbas Vinculadas – União
10.301.0107.2160 – Farmácia Básica – União
3.3.90.32.03.000000 – Material Destinado a Assistência Social (406)R\$ 29.197,76

09 – Secretaria Municipal da Saúde
09 – Verbas Vinculadas – União
10.304.0036.2166 – Transf. Federais Vigilância Sanitária – TFVS - União
3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (406)R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000 – Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica (3422)R\$ 21.154,53

... Folha 02

09 – Secretaria Municipal da Saúde	
09 – Verbas Vinculadas – União	
10.301.0107.2164 – Programa Agente Comunitário Saúde – PAB União	
3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas (269)	R\$ 62.129,07
11 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
09 – Verbas Vinculadas – União	
15.451.0058.1084 – Implantação Infra Estrutura Urbana – União	
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (3316)	R\$ 116.314,36
11 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
09 – Verbas Vinculadas - União	
17.512.0061.1086 – Fundo Especial – União	
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (232)	R\$ 39.562,73
12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Ambiente	
09 – Verbas Vinculadas – União	
18.541.0063.2176 – Programa Reflorestamento Arroio Retiro – União	
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (349).....	R\$ 6.781,90
13 – Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Assuntos Internacionais	
09 – Verbas Vinculadas - União	
27.812.0048.1087 – Projeto Segundo Tempo Para Todos	
3.1.90.04.99.02000000–Contrat. p/ Tempo Determ. Demais Profis. (290)	R\$ 100.240,98
3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas c/ Locomoção (3426)	R\$ 6,24
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (147)..	R\$ 94.630,00
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (291)	<u>R\$ 1.237,97</u>
Total.....	R\$ 778.907,61

(Setecentos e setenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e um centavos)

Art. 2º. Servirá de base para cobrir os recursos para o crédito suplementar acima, superávit financeiro do exercício de 2009, de igual valor, nos recursos vinculados.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 15 de janeiro de 2010.

Vitor Antonio Pletsch
Prefeito